



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.432, de 08 de março de 2024.

(“QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O BIÊNIO 2024/2026”).

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover nomeação, para o biênio 2024/2026, dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, para o Biênio de 2024/2026, na seguinte conformidade:

I - Representantes dos Profissionais da Educação:

a) Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cláudia Marisa Melozi Gregolin

Suplente: Aline Cristina Pedrozo Pereira (Reconduzida)

b) Da Diretoria de Ensino:

Titular: Cátia Silene Stevanato Giatti

Suplente: Sandro Henrique Caetano de Lima

c) Dos Diretores do Ensino Básico da Rede Pública Municipal:

Titular: Selma Cristina Borges Mansano (Reconduzida)

Suplente: Valéria Zabalía Grana Tassa

d) Dos Professores do Ensino Fundamental que lecionam na Rede Pública Municipal de 1ª a 4ª Séries (regular e/ou educação de jovens e adultos):

Titular: Pedro Henrique Pamplona Silva

Suplente: Andréia Goes Nozela Sacarlassara (Reconduzida)

e) Dos Professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública a partir da 5ª série, sendo um da Rede Municipal, quando houver:

Titular: Vago

Suplente: Vago

f) Dos Professores de Educação Infantil (creche e pré-escola), da Rede Pública Municipal:

Titular: Luzia Elizabete Vieira Martins (Reconduzida)

Suplente: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli

g) Das Instituições da Rede Privada (escolas particulares, confessionais, filantrópicas e comunitárias) que mantém Educação Infantil (creche e pré-escola):

Titular: Vandercy Aparecida Colella Rodrigues

Suplente: Angelita Aparecida Alves Pereira Conte

h) Das instituições ou grupos que trabalham com reeducação de crianças e jovens, e/ou com educação especial:

Titular: Susana Pontos Ugucione Artioli

Suplente: Télia Cristina da Silva

II - Representantes dos usuários da Escola e da Comunidade Social:

a) Do Setor de Cultura e Turismo da cidade:

Titular: Anna Carolina da Fonseca Oliveira

Suplente: Michele Vitorato Eugênio

b) Do Setor de Esporte, Lazer e Juventude da cidade:

Titular: Ana Cláudia Moraes da Silva

Suplente: Sabrina de Barros Alves

c) Da 169ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, em Pederneiras:

Titular: Drª. Simone de Souza Tavares Nunes

Suplente: Dr. Juarez Solana de Freitas

d) Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Renata Lucas Zebini Teixeira

Suplente: Pedro Covre Neto

e) Dos Pais de Alunos ou seus Responsáveis, sendo um da Rede Pública e um da Rede Privada da Educação Básica (regular e/ou Educação de Jovens e Adultos):

Titular 1: Daniel Massud Nacheff

Titular 2: Ediane Aniele Severino Pedroso

Suplente 1: Angelica Canato Cândido (Reconduzida)

Suplente 2: Marceli Tomazini Sanches Gabriel

f) Dos alunos da Escola Pública (Municipal e/ou Estadual) e da Rede Privada:

Titular: João Emanuel Vitorino Fernandes

Suplente: Vago

g) Das Associações de Bairros:

Titular: Vago

Suplente: Vago

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 5.076 de 08 de março de 2022 e nº 5.200 de 03 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de março de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal